



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 014/2016

Súmula: Altera gratificação de servidor e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de atribuições e responsabilidades fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) ao servidor Nadir Pandini, matrícula nº 997080, Diretor de Departamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de janeiro de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita